



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
"Responsabilidade e Trabalho"

**INDICAÇÃO DE Nº 67/2021**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, que seja firmado um Convênio com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para facilitar o atendimento deste tão importante serviço ao nosso povo no município.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Carnaubal vem se destacado pelo crescimento comercialmente quanto populacional, por tanto, faz-se necessário que tenhamos também acesso fácil ao atendimento pelo legítimo órgão responsável pelos benefícios aos trabalhadores brasileiros, agricultores e demais segurados – como microempreendedores individuais e contribuintes individuais.

**INDICO:** Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 04 de Maio de 2021.

---

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**

VEREADOR - PDT